



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.565, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DETERMINA O ENCERRAMENTO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº
23.953, DE 19.2.2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve acatar o parecer de parte da comissão, pela ausência de culpabilidade do Município de São Sepé/RS, e encerrar o Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 23.953, de 19.2.2026, determinando a seguinte providência:

* Que seja arquivado o processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 22/09/2026.
Sandro L.*